



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 031 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

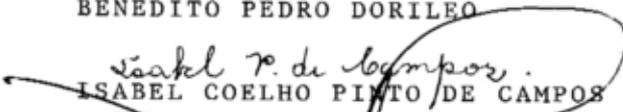
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15º inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/034/90;

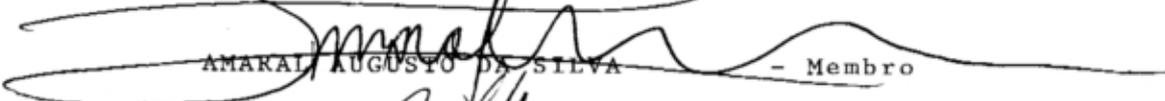
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o segundo Termo Aditivo ao convênio nº 031/89, celebrado entre o Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para transferência de recursos para implementação do Acordo MEC/BID III SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de junho de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro


VICENTA BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro